

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Prof. Arry Rocha

Mês de Referência: **FEVEREIRO/2022**

Data da Análise: **31/03/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CEI ARRY ROCHA

Mês de Referência: FEVEREIRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	37.131,70
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	180,39
Depósito:	0,00
IOF:	7,66
IRRF:	2,86
Receita Total:	37.301,57

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (5222121)	ÁGUA	fevereiro/2022	23/02/2022	190,80	
POLO (5222121)	LUZ	janeiro/2022	23/02/2022	385,21	
POLO (5222121)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	fevereiro/2022	22/02/2022	1.120,50	
POLO (5222121)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	fevereiro/2022	15/02/2022	1.130,30	
POLO (5222121)	MATERIAL DE LIMPEZA	fevereiro/2022	15/02/2022	255,00	
POLO (5222121)	MATERIAL DE LIMPEZA	fevereiro/2022	17/02/2022	752,64	
POLO (5222121)	TAXAS BANCÁRIAS	fevereiro/2022	25/02/2022	69,00	
POLO (5222121)	TELEFONE	janeiro/2022	23/02/2022	111,47	
ANEXO - LINDALVA CONSTANCIO (2015486)	ÁGUA	fevereiro/2022	23/02/2022	196,87	
ANEXO - LINDALVA CONSTANCIO (2015486)	LUZ	janeiro/2022	24/02/2022	611,54	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CEI ARRY ROCHA

Mês de Referência: FEVEREIRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	37.131,70
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	180,39
Depósito:	0,00
IOF:	7,66
IRRF:	2,86
Receita Total:	37.301,57

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
				4.823,33	

Saldo:	32.478,24
---------------	------------------



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA
CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ARRY ROCHA
RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55
BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
CEP: 62.044.160
TELEFONE: (88) 3614- 2600
Arryrocha.seducsobral@gmail.com
CNPJ: 20.310.046/0001-14
INEP: 23252200

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PMDE
FEVEREIRO**

2022



Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem:
SME/EAR - CEI - ARRY ROCHA

Nº Processo :
P191400/2022

Data Abertura :
28/03/2022 - 15:02

Tipo :
Prestação de Contas

Assunto :
Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :
Valdecira Frota Araujo

Observação :
Prestação de Contas - Fevereiro

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	28/03/2022 - 15:02	Valdecira Frota De Araujo
2			
3			
4			
5			
6			

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA
CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ARRY ROCHA
RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55
BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
CEP: 62.044.160
TELEFONE: (88) 3614- 2600
Arryrocha.seducsobral@gmail.com
CNPJ: 20.310.046/0001-14
INEP: 23252200

SOBRAL-CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2022

Ofício nº 0002/2022

De: Conselho Escolar Professor Arry Rocha de Oliveira

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral – SME

Ref: Encaminhamento de Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de **FEVEREIRO/2022**, sendo que o recurso do PMDE não foi depositado em conta devido a **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS**.

Atenciosamente,



VALDECIRA FROTA ARAÚJO
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Valdecira Frota Araújo

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/ Sobral



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ARRY ROCHA
RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55
BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
CEP: 62.044.160
TELEFONE: (88) 3614- 2600
Arryrocha.seducsobral@gmail.com
CNPJ: 20.310.046/0001-14
INEP: 23252200

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **FRANCISCA ARISTIDIA TEIXEIRA CAETANO, RAIMUNDA MENDES OLIVEIRA, CLEUDENIA DA SILVA NASCIMENTO**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A FEVEREIRO/2022**, no saldo no valor de **R\$ 37.131,70 (trinta e sete mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 4.823,33 (quatro mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Ressaltamos que teve um depósito no valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), realizado pela empresa MAXCÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em virtude de uma divergência entre o cheque e anota fiscal. Segue em anexo cópia do comprovante de depósito.

Sobral, 28 de fevereiro de 2022

FRANCISCA ARISTIDIA TEIXEIRA CAETANO	<i>Francisca Aristidia Teixeira Caetano</i>	96031016442-SSP/CE
CONSELHEIRO	ASSINATURA	RG
RAIMUNDA MENDES OLIVEIRA	<i>Raimunda Mendes Oliveira</i>	96031088184 – SSP/CE
CONSELHEIRO	ASSINATURA	RG
CLEUDENIA DA SILVA NASCIMENTO	<i>Cleudenia da Silva Nascimento</i>	99031023788 – SSP/CE
CONSELHEIRO	ASSINATURA	RG

Valdecira Frota Araújo

VALDECIRA FROTA ARAÚJO
Presidente da Unidade Executora

96248285

PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Valdecira Frota Araújo





Extrato por período

Cliente: CONS ESCOLAR PROF ARRY ROCHA

Conta: 0554 | 003 | 00004228-2

Data: 28/03/2022 - 14:41

Mês: Fevereiro/2022

Período: 1 - 28

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
04/02/2022	356521	RESGATE	37.071,75 C	37.071,75 C
04/02/2022	356527	APLICACAO	37.062,23 D	9,52 C
18/02/2022	900598	CHEQUE SAC	752,64 D	743,12 D
18/02/2022	900599	CHEQUE SAC	1.130,30 D	1.873,42 D
18/02/2022	727220	RESG AUTOM	1.873,42 C	0,00 C
24/02/2022	900609	CHEQ COMP	385,21 D	385,21 D
24/02/2022	900610	CHEQ COMP	111,47 D	496,68 D
24/02/2022	900611	CHEQ COMP	387,67 D	884,35 D
24/02/2022	727220	RESG AUTOM	884,35 C	0,00 C
25/02/2022	900608	CHEQUE SAC	255,00 D	255,00 D
25/02/2022	900607	CHEQ COMP	611,54 D	866,54 D
25/02/2022	900612	CHEQ COMP	1.120,50 D	1.987,04 D
25/02/2022	012022	DB CEST PJ	69,00 D	2.056,04 D
25/02/2022	727220	RESG AUTOM	2.056,04 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Atô CAIXA: 0800 104 0 104





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SOBRAL, CE	0554	0088	28/03/2022

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES	05.114.716/0001-33	24/02/2003

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/01/2022	Cota em: 25/02/2022
0,6124	1,1973	3,7882	3,519815	3,541370

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONS ESCOLAR PROF ARRY ROCHA	20.310.046/0001-14	003.00004228-2	02/2022	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	37.062,23C	10.517,407731
Resgates	4.813,81D	1.363,241676
Rendimento Bruto no Mês	180,39C	
IRRF	2,86D	
IOF	7,66D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	32.418,29C	9.154,166054
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 02	APLICACAO	37.062,23C	10.517,407731
18 / 02	RESGATE	1.873,42D	530,994257
	IRRF	0,65D	
	IOF	3,27D	
24 / 02	RESGATE	884,35D	250,356389
	IRRF	0,61D	
	IOF	1,34D	
25 / 02	RESGATE	2.056,04D	581,891029
	IRRF	1,60D	
	IOF	3,05D	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
12,74	2,86

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS									
BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO									
01 – PROGRAMA/CONVÊNIO					02 – EXERCÍCIO				
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE					FEVEREIRO/2022				
03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA					04 – NÚMERO DO CNPJ				
CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA					20.310.046/0001-14				
05 – ENDEREÇO					06 – MUNICÍPIO				
RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO					07 - UF				
					CE				
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)									
08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)		09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)		10 – DEPÓSITO		11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)		12- VALOR TOTAL DA RECEITA (+)	
R\$	37.131,70	R\$	-	R\$	-	R\$	180,39	R\$	37.312,09
13 – IRRF (-)		14- IOF (-)		15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA ()		16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	
R\$	2,86	R\$	7,66	R\$	4.823,33	R\$	32.478,24	01/02/2022 Á 28/02/2022	
								18 – N° DE ESCOLAS ATENDIDAS	
								1 POLO E 1 ANEXO	

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS									
19 – ITEM	20 – NOME DO FAVORECIDO	21 – CNPJ OU CPF	22 – TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 –ORIGEM R\$ (*)	24 – NAT Depst.	TIPO	N°	DATA	26 – PAGAMENTO
						CHQ	DATA		27 – VALOR (R\$)
1	MARIA ELIANE PEREIRA	11.303.281/0001-78	MAT. DE CONSUMO	PMDE	C	NF	2568	17/02/2022	900598 17/02/2022 R\$ 752,64
2	CLEYSE M. RODRIGUES	04.637.947/0001-69	MAT.DE EXPEDIENTE	PMDE	C	NF	8.811	15/02/2022	900599 15/02/2022 R\$ 1.130,30
3	ENEL	-	UTILITARIOS	PMDE	C	FATURA	148392257	23/02/2022	900609 23/02/2022 R\$ 385,21
4	O.L. S/A	-	UTILITARIOS	PMDE	C	FATURA	355774	23/02/2022	900610 23/02/2022 R\$ 111,47
5	SAAE	-	UTILITARIOS	PMDE	C	FATURA	220104622 2204773	23/02/2022	900611 23/02/2022 R\$ 387,67
6	MAXCOPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11.056.579/0001-20	MAT. DE CONSUMO	PMDE	C	NF	1594	15/02/2022	900608 15/02/2022 R\$ 255,00
7	ENEL	-	UTILITARIOS	PMDE	C	FATURA	14826759	24/02/2022	900607 24/02/2022 R\$ 611,54
8	CLEIDE GOMES MARTINS	04.772.058/0001-04	MAT. DE CONSUMO	PMDE	C	NF	3563	22/02/2022	900612 22/02/2022 R\$ 1.120,50
9	DB.CEST PJ	-	DESP.BANCARIA	PMDE	C	-	-	25/02/2022	- 25/02/2022 R\$ 69,00
									R\$ 4.823,33

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO		VALDECIRA FROTA ARAÚJO	
28 DE FEVEREIRO DE 2022		NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
DATA		ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
		PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA	
		Valdecira Frota Araújo	

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2021/25657 - PROCESSO Nº: P1688892021
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR ARY ROCHA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1- ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000,0 MILILITROS-Marca: OTIMO BRILHO <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	10,00	4.4467	44,47	2,7500	27,60	16,8670	37,93 %
2- AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P.P. SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1,0 LITRO-Marca: ISABEL <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	20,00	2,8800	57,20	1,2200	24,40	32,8000	57,34 %
3- ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MÃOS, COR INCOLOR, ODORE CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERIN, AGUA, ALCOHOL, ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: RETIRO <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	20,00	66,1500	1323,00	40,0000	800,00	523,0000	39,53 %
4- ALCOOL, ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1,0 LITRO-Marca: ECONOMICO <i>Situação: Declarado vencedor</i>	MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	50,00	15,2667	763,34	4,5000	225,00	588,3350	70,52 %
5- DESINFETANTE, BACTERICIDA, GERMICIDA, USO GERAL, AVULSO 1,0 LITRO-Marca: MARAJÓ <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	20,00	2,9667	59,33	2,0500	41,00	18,3340	30,90 %
6- DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500,0 ML-MARCA: MARAJÓ <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	16,00	2,4633	39,41	1,2900	20,64	18,7728	47,63 %
7- LIMPEZA PAU DE LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTUSO, PACOTE 3,0 <i>Situação: Declarado vencedor</i>	COMERCIAL RIOS-PRODUTOS DE LIMPEZA,	50,00	2,5767	128,84	1,4700	73,50	55,3350	42,95 %

30/12/2021 17:55
Prof. Ary Rocha

UNIDADES-Marca: BETTANIN	DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA	50,00	2.576,7	128,84	1,4700	73,50	55,3030	42,95 %
Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA	5,00	2.386,7	11,93	1,4900	7,45	4,4835	37,57 %
10 - PALHA DE AÇO, LA DE AÇO, LIMPEZA, PACOTE 8,0 UNIDADE-Marca: Q. LUSTRO								
Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA	30,00	2.436,7	72,80	1,3900	41,70	31,1010	42,72 %
11 - LIMPADOR, ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO, DODECILBENZENO SULFÔNICO, ESPESANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500,0 MILILITRO-Marca: IDEAL								
Situação: Declarado vencedor								
12 - PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEÁVEL, PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSÃO APROXIMADA 78CM X 27CM. AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: cristal								
Situação: Praticado	MARIA ELIANE PEREIRA	5,00	87,0933	435,47	34,0000	170,00	265,4665	60,96 %
13 - PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 CM, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FARDOS 64,0 ROLOS-Marca: pimpo								
Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA	20,00	4.446,7	89,93	3,8500	77,00	11,9340	13,42 %
14 - PANO DE CHÃO, FLANELADO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3,0 UNIDADES-Marca: pano								
Situação: Praticado	MARIA ELIANE PEREIRA	20,00	12,0000	240,00	5,0000	100,00	140,0000	58,33 %
15 - RODO, PLÁSTICO, 60CM, COM DUPLA BORRACHA, COM CABO PLÁSTIFICADO, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: catrô								
Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	40,00	1,8000	72,00	1,5000	60,00	12,0000	16,67 %
16 - SABÃO, BARRA, MULTUSO, BIODEGRADÁVEL, LIMPEZA GERAL, BARRA DE 200,0 GRAMAS-Marca: MARAJÓ								
Situação: Declarado vencedor								
17 - SACO PARA LIXO, POLIETILENO, PRETO, CAPACIDADE 50 LITROS, 63 X 83 CM, PACOTE 10,0 UNIDADE-Marca: rava								
Situação: Praticado	MARIA ELIANE PEREIRA	8,00	12,3333	98,67	12,3300	98,64	0,0264	0,03 %
18 - SAGO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO, CAPACIDADE NOMINAL 90 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100,0 UNIDADE-Marca: econômico								
Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	8,00	18,3000	146,40	15,0000	120,00	26,4000	18,03 %



Situação: Declarado vencedor		8,00	18,3000	146,40	15,0000	120,00	26,4000	18,03 %
19 - SABÃO, PO, TENSIGATIVO E GODEGRADAVEL, COMPOSIÇÃO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500,0 GRAMAS-Marca: GUARANI		90,00	4.636,7	417,30	1,5000	135,00	262,3030	67,65 %
20 - VASSOURA, CORDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 10 UNIDADE-Marca: ARTEZANAL		100,00	2.903,3	290,33	1,4000	140,00	150,3300	51,78 %
21 - VASSOURA, PILÃO SINTETICO PLASTICO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CORDAS, MINIMO 1,20M, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO, AVULSO 10 UNIDADE-Marca: corti		40,00	8.643,3	345,73	6,6000	264,00	81,7330	113,64 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				4.635,1502		2.425,9300	2.209,2200 2	42,89 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 5.150,92
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 4.635,15
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 515,77
Total estimado nos itens desertos:
Total Contratado: R\$ 2.425,93
Economia Gerada*: R\$ 2.209,2200 (47,66%)

* Esse valor só leva em consideração preços e itens que foram vencedor declarado.





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/25657 - PROCESSO Nº: P1688892021

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR ARY ROCHA - CNPJ: 20.310.846/0001-14

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 76439/2021

FORNECEDOR:		MARIA ELIANE PEREIRA	CNPJ/CPF:		11.303.281/0001-78
ENDEREÇO:		Rua MANOEL AGUIAR PONTES, n 1480, L 45 DA Q 14 - Renato Parente, Sobral - CE, 62.010-	FONE/FAX:		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1184053	11	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FARDOS 64.0 ROLOS - Obs.: MARCA: pingo	5,00	34,0000	170,00
628818	14	RODO, PLÁSTICO, 60CM, COM DUPLA BORRACHA, COM CABO PLASTIFICADO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs.: MARCA: carid	20,00	5,0000	100,00
246131	17	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESÍDUOS DOMICILIARES NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE - Obs.: MARCA: economico	8,00	12,3300	98,64
247634	18	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO, CAPACIDADE NOMINAL 90 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE - Obs.: MARCA: economico	8,00	15,0000	120,00
5789	21	VASSOURA, PELO SINTÉTICO PLÁSTICO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, MÍNIMO 1,20M, CABO REFORÇADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs.: MARCA: carid	40,00	6,6000	264,00

TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:

Dotação Orçamentária: CONSELHO ESCOLAR PROF. ARRY ROCHA

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR ARRY ROCHA

Data de emissão: 30/12/2021


FRANCISCA JAQUELINE RODRIGUES MESQUITA
Gestor de Compras


(carimbo e assinatura)
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2021/25657, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

MARIA ELIANE PEREIRA

DATA: 04/02/2022

FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.


(carimbo e assinatura)

Maria Eliane Pereira ME

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

CNPJ: 11.303.281/0001-78

RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480

RENATO PARENTE - SOBRAL





MARIA ELIANE PEREIRA

CNPJ: 11.303.281/0001-78 CGF: 06.394.758-1
Rua Manoel Aguiar Pontes, 1480, Renato Parente
Sobral/CE

RECIBO

752,64

Recebemos do (a) Sr.(a) Conselheiro Escolar Prof. Arry Rodolfo

quantia de

Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Quatro

Centavos

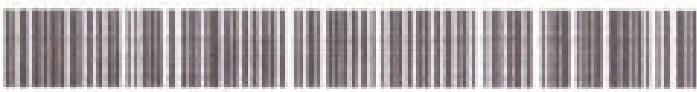
Valor referente a Nota Fiscal nº 2566
pelo que firmo(amos) o presente recibo.

Sobral(CE), 17 de fevereiro de 20 22

Maria Eliane Pereira ME
CNPJ: 11.303.281/0001-78
RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480
RENATO PARENTE - SOBRAL



RECEBEMOS DE MARIA ELIANE PEREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 752,64	NF-e Nº: 000.002.568 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONSELHO ESCOLAR PROF. ARRY ROCHA	

MARIA ELIANE PEREIRA R MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14 RENATO PARENTE SOBRAL CE TEL/FAX: 8836114536 CEP: 63010970		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.568 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2322 0211 3032 8100 0178 5500 1000 0025 6813 7552 4277 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220009403954 - 17/02/2022 16:52:44	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063947587	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 11.303.281/0001-78

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR PROF. ARRY ROCHA		CNPJ/CPF 20.310.046/0001-14	DATA DA EMISSÃO 17/02/2022
ENDEREÇO R DOUGLAS COUTINHO ANDRE, 55	BAIRRO/DISTRITO JERONIMO DE MEDEIROS PRADO	CEP 62044-160	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 17/02/2022
MUNICÍPIO SOBRAL	FONE/FAX (88) 3613-3006	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 16:52:42

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 752,64	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 228,61		VALOR TOTAL DA NOTA 752,64		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF - INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM III	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
4704	VASSOURA PELO SINTETICO PLASTICO 30CM CARBRI	96031000	0 60	5405	UND	40,0000	6,6000	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,01
4850	PAPEL HIGIENICO COR BRANCA 10CMX38M FD 64 ROLOS PIMPO	48181000	0 60	5405	FD	5,0000	34,0000	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,45
5178	RODO PLASTICO 60CM C/DUPLA BORRACHA CABO PLASTIFICADO CARBRI	96039000	0 60	5405	UND	20,0000	5,0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,20
5091	SACO PARA LIXO PLASTICO PRETO 50 LTS C/100 UND ECONOMICO	39232190	0 60	5405	PCT	8,0000	12,3300	98,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,62
5090	SACO PARA LIXO PLASTICO PRETO 90 LTS PCT C/100 UND ECONOMICO	39232190	0 60	5405	PCT	8,0000	15,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,33

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Valor Aproximado dos Tributos FPM R\$ 228,61 30,37% Fonte IBPT.	RESERVADO AO FISCO	
---	--------------------	---

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ # 752,64# |
018 104 0554 5 03004228-2 2 AAA 900598 6
Pague por este cheque a quantia de

Setecentas e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos e centavos acima
M^{te} Eliane Pereira ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 17 de fevereiro de 2022.

Assinatura

SOBRAL
RUA CTE. JOSE BARBOSA, 300
CENTRO SOBRAL CE
CELEFCAO 11/21

CONS ESCOLAR PROF ARRY ROCHA

CNPJ 20.360.046/0001-14

2 baldes na flote

DEP. 10/2011

00000 010 100 0004 0 03004228-2 2 AAA 900598 6

018 104 0554 5 03004228-2 2 AAA 900598 6

CAIXA

JJ 055400377494-6





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000010514

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

100634 - MARIA ELIANE PEREIRA

Endereço

RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14

RENATO PARENTE SOBRAL-CE CEP: 62010-970

Nº. Requerimento

0000010514/2021

Documento

C.N.P.J. : 11.303.281/0001-78

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 26/03/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000010514



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202203585166

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063947587
CNPJ / CPF: 11303281000178
RAZÃO SOCIAL: MARIA ELIANE PEREIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/02/2022 ÀS 08:19:52
VÁLIDA ATÉ 16/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA
CNPJ: 11.303.281/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

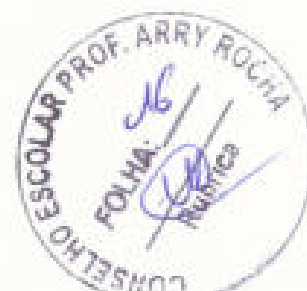
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:50:18 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2022.

Código de controle da certidão: **6DF5.CF7E.76B0.B7C4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 11.303.281/0001-78
Razão Social: MARIA ELIANE PEREIRA
Endereço: RUA MANOEL AGUIAR PONTES 1480 L45 QD14 / RENATO PARENTE /
SOBRAL / CE / 62010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

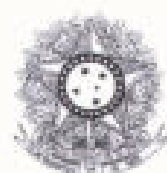
Validade: 26/12/2021 a 24/01/2022

Certificação Número: 2021122600584044438150

Informação obtida em 05/01/2022 08:57:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.303.281/0001-78

Certidão nº: 28683799/2021

Expedição: 20/09/2021, às 08:37:25

Validade: 18/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.303.281/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br





C. E. I. PROFESSOR ARRY ROCHA

CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2021 – C.E.I PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº P168889/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI PROFESSOR
ARRY ROCHA DE OLIVEIRA E A EMPRESA MARIA ELIANE
PEREIRA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ARRY ROCHA, inscrita no CNPJ nº 20.310.046/0001-14, com sede na Rua Douglas Coutinho André, Nº 55, Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Valdecira Frota Araújo, inscrito no RG sob o nº 96248285, CPF nº 283.319.823-04, residente e domiciliado na Av Dr. Antônio de Paula Pessoa, Cohab II, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARIA ELIANE PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.281/0001-78, com sede na Rua Manoel Aguiar Pontes, nº1480, Renato Parente, Sobral/CE, aqui denominado de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Maria Eliane Pereira Gomes, inscrita no RG sob o nº2008065128-8 SSP CE e CPF nº 510.363.713-87, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/25657 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/25657 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do CEI Arry Rocha e anexo, através do processo de Cotação Eletrônica, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	1184053 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE, FARDO 64.0 ROLOS - Obs:	FARDO 64.0 ROLOS	5,00	R\$ 34,00	R\$ 170,00



MARIA
ELIANE
PEREIRA:113
03281000178

Assinado de forma
digital por MARIA
ELIANE
PEREIRA:1130328100
0178
Data: 2023.02.01
09:17:18 -0300'

RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600



C. E. I. PROFESSOR ARRY ROCHA

14	628818 - RODO, PLASTICO, 60CM, COM DUPLA BORRACHA, COM CABO PLASTIFICADO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO 1.0 UNIDADE	20,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00
17	246131 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE - Obs:	PACOTE 100.0 UNIDADE	8,00	R\$ 12,33	R\$ 98,64
18	247634 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 90 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE - Obs:	PACOTE 100.0 UNIDADE	8,00	R\$ 15,00	R\$ 120,00
21	5789 - VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, MINIMO 1,20M, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO 1.0 UNIDADE	40,00	R\$ 6,60	R\$ 264,00
VALOR TOTAL R\$				R\$ 752,64	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 752,64 (setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago com recursos do PMDE do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENCIA: 0554
OPERAÇÃO: 003
C/C: 4228-2

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600



MARIA
ELIANE
PEREIRA:1130
3281000178

Assinatura de forma
digitalizada MARIA
ELIANE
PEREIRA:113012010
Data: 08/12/2023
08:53:45 -0500



C. E. I. PROFESSOR ARRY ROCHA

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de até **07 (sete) dias** corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Cei Prof. Arry Rocha De Oliveira e Anexo – Creche Lindalva Constâncio, localizado na Rua Douglas Coutinho André, 55 – Jerônimo de Medeiros Prado e Rua José Ribeiro da Silva, S/N – Alto da Brasília, respectivamente, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda-feira à sexta-feira.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do PMDE do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes



RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600

MARIA
ELIANE
PEREIRA/11
303281000
178

Assinatura de Maria
Eliane Pereira/11
303281000
178
Data: 2023/11/01
08:17:51 -0500



C. E. I. PROFESSOR ARRY ROCHA

comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;



RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600



C. E. I. PROFESSOR ARRY ROCHA

- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobrados judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

MARIA
ELIANE
PEREIRA:1
13032810
00178

Assinatura em
forma digital por
MARIA ELIANE
PEREIRA:1130328
1000178
Data:
2022/01/01
08:19:06 -01'00'

RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600



C. E. I. PROFESSOR ARRY ROCHA

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO



MARIA
ELIANE
PEREIRA:1130
3281000178
Assinado eletronicamente
por MARIA
ELIANE
PEREIRA:11301201
000178
Data: 2022.02.09
08:19:15 -02'00'

RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600



C. E. I. PROFESSOR ARRY ROCHA

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. PEDRO EDSON DE VASCONCELOS, AGENTE ADMINISTRATIVO, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 02 de fevereiro de 2022.


VALDECIRA FROTA ARAÚJO
CONTRATANTE

MARIA ELIANE

PEREIRA:1130328

1000178

MARIA ELIANE PEREIRA GOMES
CONTRATADO

Assinado de forma digital por
MARIA ELIANE
PEREIRA:11303281000178
Dados: 2022.02.01 08:16:49
+03'00'

TESTEMUNHAS:

1. Cleudeneia da Silva Nascimento
CPF: 884 570 793 87

2. Jenivalma G. Rosa
CPF: 057 749 173-39



RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº CS BS 113,47
018 104 0554 5 003004228-2 2 AAA 900610
Pague por este cheque a quantia de cento e onze reais e quarenta e dois centavos e centavos acima
ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 01/22

Sobral, 23 de fevereiro de 2022

Assinatura
CONS ESCOLAR PROF ARRY ROCHA
CPF: 20.310.046/0001-14
Valdecir Costa Araújo CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 10/2014

104055422 01350061059 600300422821

CAIXA

JJ 055400380042-4





Companhia Energética do Ceará
Rua Pedro Veloso, 100
Fortaleza - CE - CEP: 60130-000
CNPJ: 07.547.251/0001-70 - CDP: 05.105.248-3

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS - Poder público Municipal - 50819004 - 74510 - 466/084 - FAE-441	Trifásico

MUNICÍPIO DE SOBRAL
RU DOUGLAS COUTINHO ANDRE, 100
BETANIA, SOBRAL, CE
CEP: 62044-160

CNPJ: 07.547.251/0001-70 - INSC. EST.: 068202583

INSTALAÇÃO, UNID. CONSUMIDORA
5222121

Nº DO CLIENTE
5222121

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2022	15/03/2022	R\$ 385,21

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE: 5004.9FC4.B69E.F84C.A555.AE55.E329.5EE4
NOTA FISCAL Nº 148392257 - SÉRIE: ÚNICA
DATA DE EMISSÃO: 22/01/2022
DATA DE APRESENTAÇÃO: 09/02/2022
CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: ISENTO

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HIDRICA : 30/12 - 27/01
Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hidrica no valor de 0,1420 dos demais consumidores

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	29/12/2021	27/01/2022	29	24/02/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Item da Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	PSI	COFINS	BC	Alíq.	ICMS	Tarifa
Energia Aba Fornecida TE	kWh	445	0,30172	134,27	3,08	160,97	160,97	12,46	11,25720	
Energia Aba Fornecida TUSD	kWh	445	0,48638	216,23	7,96	207,53	207,53	14,00	0,33159	
Imp. Mensal			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	
Multa			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	
SUBTOTAL FATURAMENTO:				350,50						
SUBTOTAL OUTROS:				16,71						
TOTAL:				367,21	7,01	367,21		30,46		

EQUIPAMENTOS DE MEDICAÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

Nº Medidor	P.Horário/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
666784-FAE-441	10T	30/12/21	71.468	27/01/22	71.913	1	445	29

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Média de consumo; MM - mínimo faturável

CONSUMO (kWh)	PERÍODO	VALOR (R\$)
Jan/22	445	350,50
Fev/22	445	350,50
Mar/22	445	350,50
Abr/22	445	350,50
Mai/22	445	350,50
Jun/22	445	350,50
Jul/22	445	350,50
Ago/22	445	350,50
Sep/22	445	350,50
Out/22	445	350,50
Nov/22	445	350,50
Dez/22	445	350,50

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Unidade	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo
666784-FAE-441	DENSIDADE DE FLUXO	gpm	71.468	71.913	445

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE CONTAS VENCIDAS

RESP. PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RU/REGIÃO

CADASTRO DE DEBITOS AUTOMÁTICO

CAIXA loterias CAIXA

CAIXA loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

054-533569811-6

23/FEV/2022

HORA DE 13:29:12

DT. 05.021714-3

TERM 045674

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 385,21

838700000036 852100313084

285280197873 000052221210

054-533569811-6

1ª VIA

PAGO 23/02/2022

COM RECURSO DO PMDE

20/02/2022

ORDENADOR DE DESPESAS



CAIXA

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	003004228-2	2	AAA	900609	5	385,21

Pague por este cheque a quantia de Trêscentos e oitenta e cinco reais e
dois e nem centavos e centavos acima
ou à sua ordem
ENEH

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 01/22

Sobral, 23 de junho de 2022
Assinatura

CONS ESCOLAR PROF ARRY ROCHA
CPF: 20.310.046/0001-14
Valdecir Costa Soares CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 10/2014

10405545 0189006095 500300422821

CAIXA

JJ 055400380041-6





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3877-9130

FOLHA: 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS					WT / CONTR	EMISSÃO	MES / FAT.
0009629,7	PBM	PUB	RES	COM	INC	PUB	OUT	220104622	18/02/22	FEV/2022
			0	0	0	1	0			

PREF.M.SOBRAL-CRECHE L. CONSTANCIO

RUA JOSE RIBEIRO DA SILVA, s/n

ALTO DA BRASILIA

SOBRAL

CEP: 62.000-100

CEARA

LOCALIZAÇÃO

00.00.27.0000001490

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES FAT.	CONS.	CCD	DC	CCD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
FEV/22	20	000	028	001	ÁGUA		110,20
JAN/22	012	000	030	002	ESGOTO		77,14
DEZ/21	048	000	028	016	Multa por Atraso - 12/2021		8,67
NOV/21	048	000	030	017	Energia (12/2021) 6 dias		0,88
OUT/21	051	000	033				
SEI/21	047	000	030				
AGO/21	031	000	031				
MÉDIA	639						

HIDROMETRIA									
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	GRANCONSUMO	CCD	LEITURMTR
A05F311962	25/10/2005	5628	17/01/2022	5648	15/02/2022	20	028	000	004

OBSERVAÇÕES		PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA					
		Resolução: E.T.A. Portaria 2.916 de 12/12/2011 - Valores máximos permitidos					
		Período: 01/01 a 31/12					
		Parâmetro	Un	Lim	Lim	Turbidez	Fluor
		Padrão	at 15°C	at 15°C	at 15°C	at 15°C	at 15°C
		Valor Máx	10,00	7,10	4,00	0,06	0,77
		Outr. Análise	0	0	0	0	0

MENSAGENS

PAGO 23/02/2022
COM RECURSO DO PMDE
Ordeneira Prota Pray
ORDENADOR DE DESPESAS

MULTA	PAGAMENTOS DIÁRIOS	MÉDIA EM CÉDULO
2,0	3,94	0,033
		0,08
VENCIMENTO	18/03/2022	VALOR R\$ 196,87

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 -Fone: (88) 3677-9130

FOLHA: 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIA					Nº / CONTA	EMISSÃO	MES / FAT.
0063629.1	PRM	PUB	RES	COM	IND	PUB	OUT	220104773	18/02/22	FEV/2022
			0	0	0	1	0			

PREF.M. SOBRAL CE- ARRY ROCHA

RUA ABELARDO F. GOMES, 100

JERONIMO DE M. PRADO

SOBRAL

CEP: 62.000-100
CEARA

LOCALIZAÇÃO

00.00.27.0000001415

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES FAT.	CONS.	ODD	OC	COD	DESCRIÇÃO	FRETE	VALOR
FEV/22	8	000	029	001	ÁGUA		119,20
JAN/22	018	000	032	002	ESGOTO		77,14
DEZ/21	010	000	029	016	Multa por Atraso - 12/09/21		3,16
NOV/21	009	000	030	017	Encargos (12/09/21) 6 dias		8,21
OUT/21	014	000	033				
SET/21	009	000	030				
AGO/21	002	000	031				
MEDIAL	010						

HIDROMETRIA									
HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	ODD	LEITURISTA
A12G048867	25/11/2012	4483	17/01/2022	4489	15/02/2022	6	029	000	004

OBSERVAÇÕES		PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA					
		Pós-lota 2.014 de 12/12/2011 - Valores máximos permitidos					
		Período: 01/01 a 31/12					
		Resumo: E.T.A.	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor
		Resumo: Pólio	até 15,00	6,5 a 8,5	0,2 a 2,0	até 5,0	até 1,5mg/l
		Valor Médio	15,00	7,15	4,00	0,00	0,77
		Out. Análise	0	0	0	0	0

MENSAGENS

PAGO 23/02/2022
COM RECURSO DO PMDE
Valdecir Costa
ORDENADOR DE DESPESAS
Chauvi

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	REDES DUPLICADO
2,0	3,82	0,033
		0,08
VENCIMENTO	18/03/2022	VALOR R\$ 190,80

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

054-533569805-1

23/FEV/2022 HORA DE 13:27:50

LOT. 05.821714-3 TERM 045674

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 190,80

826280000014 908882690067

362902222201 104773000021

054-533569805-1

1ª VIA



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Cheque n°	Q	R\$
018	104	0554	5	003004228-2	2	AAA	900611	7	387,67
Pague por este cheque a quantia de <u>Trzentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos</u> e centavos acima									
ou à sua ordem									

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 01/22

Sobral, 23 de junho de 20 22

Arrey Rocha
CONS ESCOLAR, PROF ARRY ROCHA
CNPJ 20.818.046/0001-18
Arrey Rocha Arrey Rocha
BANQUEIRO DESDE 10/2014

900611 018 104 0554 5 003004228-2 AAA 900611 7

⑆10405541⑆ 0189006115⑆ 600300422821⑆

CAIXA

JJ 055400380043-2



COTAÇÃO ELETRÔNICA:2021/25657 - PROCESSO Nº: P1688892021

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR ARY ROCHA

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estim. R\$	Total Estim. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - ÁCIDO, MURIÁTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, FRASCO 1000 MILILITROS-Marca: ÓTIMO BRILHO <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	10,00	4.4467	44,47	2.7600	27,60	16,8670	37,93 %
2 - ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1,0 LITRO-Marca: ISABEL <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	20,00	2.9000	57,20	1,2200	24,40	32,8000	57,34 %
3 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MÃOS, COR INCOLOR, ODORE CARACTERÍSTICO, VISCOSIDADE MÍNIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSIÇÃO: CARBOMER, GLICERYN, ÁGUA, ALCOHOL ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONHA 5,0 LITROS-Marca: RETIRO <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	20,00	66,1500	1323,00	40,0000	800,00	523,0000	39,53 %
4 - ALCOOL ETILICO HIERATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, EMBALAGEM 1,0 LITRO-Marca: ECONOMICO <i>Situação: Declarado vencedor</i>	MANCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	50,00	15,2667	763,34	4,5000	225,00	538,3350	70,52 %
5 - DESINFETANTE, BACTERICIDA, GERMICIDA, USO GERAL, AVULSO 1,0 LITRO-Marca: MARAO <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	20,00	2.9667	59,33	2,0500	41,00	18,3340	30,90 %
6 - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, FRASCO 500,0 MILILITROS-Marca: MARAO <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	16,00	2.4633	39,41	1,2900	20,64	18,7728	47,63 %
7 - ESFUMEGANTE PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTUSO, PACOTE 3,0 LITROS-Marca: RETIRO <i>Situação: Declarado vencedor</i>	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA	50,00	2.5767	128,84	1,4700	73,50	55,3050	42,95 %

33

PROF. ARIEL ROCHA

UNIDADES-MARCA: BETTAMIN	DE SCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA	50,00	2.576,7	128,84	1.470,0	73,50	55,3350	42,95 %
Situação: Declarado vencedor	COMERCIAIS PRODUTOS DE LIMPEZA, DE SCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA	5,00	2.386,7	11,93	1.490,0	7,45	4,4835	17,57 %
9 - LIMPADOR, ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO, DODECILBENZENO SULFÔNICO, ESPESANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500,0 MILILITROS-	COMERCIAIS PRODUTOS DE LIMPEZA, DE SCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA	30,00	2.426,7	72,80	1.340,0	41,70	31,1010	42,72 %
Marca: IDEAL								
Situação: Declarado vencedor								
10 - PA DE LÍNGO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSA JUREVEL, PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO								
1,0 UNIDADE-MARCA: cristal								
Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	5,00	87,0933	475,47	34,0000	170,00	265,4665	60,96 %
11 - PAPEL HIGIÊNICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 CM, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISEMTO DE RESÍDUOS TÔNICOS, POLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VÍRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PARDO 64,0								
ROLOS-MARCA: pinto								
Situação: Declarado vencedor	COMERCIAIS PRODUTOS DE LIMPEZA, DE SCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA	20,00	4.446,7	80,93	3,8500	77,00	11,9340	13,42 %
12 - PAPEL TOALHA, ROLO, DIMENSÕES 22 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1 CM, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, PICOTADA, FIBRAS CELULÓSICAS, IMPUREZA MÁXIMA 15MM2/M2, ALVURA SUPERIOR 70%, PLÁSTICA 2,0								
ROLO-MARCA: SULLEG								
Situação: Declarado vencedor								
13 - PANO DE CHÃO, PLANELADO, 100% ALGODÃO, ALVEADO, BORDAS E ACAPAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3,0 UNIDADES-MARCA: pinto								
Situação: Fracassado	MARIA ELIANE PEREIRA	20,00	12,0000	240,00	5,0000	100,00	140,0000	58,33 %
14 - RÓDIO, PLÁSTICO, 60 CM, COM DUPLA BORRACHA, COM CABO PLASTIFICADO, AVULSO 1,0 UNIDADE-MARCA: caribé								
Situação: Declarado vencedor	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	40,00	1.800,0	72,00	1,5000	60,00	12,0000	16,67 %
15 - SABÃO, BARRA, MULTIUSO, BIODEGRADÁVEL, LIMPEZA GERAL, BARRA DE 200 GRAMA-MARCA: MARAJÓ								
Situação: Declarado vencedor								
16 - SACO PARA LÍNGO, POLIETILENO, PRETO, CAPACIDADE 50 LITROS, 63 X 93 CM, PACOTE 10,0 UNIDADE-MARCA: nova								
Situação: Fracassado								
17 - SACO PARA LÍNGO, PLÁSTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLÁSTICA, VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESÍDUOS DOMICILIARES NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100,0 UNIDADE-MARCA: seconotico	MARIA ELIANE PEREIRA	8,00	12,3333	98,67	12,3300	98,64	0,0264	0,03 %
Situação: Declarado vencedor								
18 - SACO PARA LÍNGO, PLÁSTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLÁSTICA, VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO, CAPACIDADE NOMINAL 90 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100,0 UNIDADE-MARCA: seconotico	MARIA ELIANE PEREIRA	8,00	18,3000	146,40	15,0000	120,00	26,4000	18,03 %



Situação: Declarado vencedor		8,00	10,0000	146,40	15,0000	120,00	26,4000	18,03 %
19 - SABÃO, PO, TENSIVOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CURANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500,0 GRAMAS-Marca: GUARANI	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	90,00	4,6367	417,30	1,5000	135,00	262,3030	67,65 %
Situação: Declarado vencedor 20 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL, REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: ARTEZANAL	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	100,00	2,9033	290,33	1,4000	140,00	150,3300	51,78 %
Situação: Declarado vencedor 21 - VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, MINIMO 1,20M, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: cunh	MARIA ELIANE PEREIRA	40,00	8,6433	345,73	6,6000	264,00	81,7330	23,64 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				4.635,1502		2.425,9300	2.209,2202	42,89 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 5.150,92
Total estimado nos itens finalizados:R\$ 4.635,15
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 515,77
Total estimado nos itens desertos:
Total Contratado: R\$ 2.425,93
Economia Gerada*: R\$ 2.209,2200 (47,66%)

* Esse valor só leva em consideração preços e itens que tiveram vencedor declarado.





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/22928 - PROCESSO Nº: P1688882021

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR ARY ROCHA - CNPJ: 20.310.046/0001-14

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 76432/2021

FORNECEDOR:	CLEYSE M. RODRIGUES			CNPJ/CPF:	04.637.947/0001-69	
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Ribeira, n 538 - Centro, Sobral - CE, 62.011-020			PHONE/FAX:	8836142973	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
2909	2	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLÁSTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TUBO PLÁSTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE - Obs: MARCA: ECONOMIC	100,00	0,4500	45,00	
3212	3	CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIESTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPESSURA DO TRACO 2,5 OU 5,0 MM, CORES DIVERSAS, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, CORPO, TAMPÃO E FUNDO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE - Obs: Cores variadas: 2 Verdes, 2 Azul, 4 Amarelo e 2 Rosa - MARCA: LYKE	10,00	1,0000	10,00	
601097	4	CARTOLINA, DIMENSÕES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1,0 UNIDADE - Obs: MARCA: vmp	50,00	0,9000	45,00	
1023067	9	ENVELOPE, A4, COR BRANCA, 210MM X 297MM, CAIXA 100,0 UNIDADE - Obs: MARCA: ipacol	1,00	36,5000	36,50	
235130	10	FITA DECORATIVA, 100 % POLIESTER, CORES DIVERSAS, 30 MM X 30 M, UNIDADE 1,0 UNIDADE - Obs: MARCA: fidelia	10,00	6,5000	65,00	
2305	12	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, SEM RESÍDUOS AO APAGAR, CORES VARIADAS, PONTA INDEFORMÁVEL, COMPRIMENTO MÉDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1,0 UNIDADE - Obs: MARCA: low	10,00	3,5000	35,00	
605838	13	TESOURA, PARA PICOTAR, PROFISSIONAL, TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE - Obs: MARCA: leo e leo	5,00	45,0000	225,00	
817	14	LÁPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, AVULSO 1,0 UNIDADE - Obs: MARCA: girilampo	864,00	0,2000	172,80	
61441	17	GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, TIPO TRILHO, AÇO ANTIOXIDANTE, ENCADERNADOR, CAIXA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50,0 UNIDADE - Obs: MARCA: dello	4,00	11,5000	46,00	
143863	18	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1,0 RESMA - Obs: RESMA DE 500 FOLHAS, MARCA: report	30,00	15,0000	450,00	
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					1.130,30	

TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:

Dotação Orçamentária: CONSELHO ESCOLAR PROF. ARRY ROCHA

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR ARY ROCHA

Data de emissão: 30/12/2021

Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita
FRANCISCA JAQUELINE RODRIGUES MESQUITA
Gestor de Compras

Valdeir da Costa Araújo
(carimbo e assinatura)
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO. O FORNECEDOR DEVE ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

CLEYSE M. RODRIGUES

DATA: 04.02.2022



FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ
DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.


04.637.947/0001-69

DES: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI

RUA CEL. JOAQUIM RIBEIRO, 538
CENTRO - SOBRAL





CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI - ME

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Rua Cel. Joaquim Ribeiro, Nº538

Centro - Sobral/CE, CEP: 62.040-220

Fone: (88) 3614-2973

Recibo

R\$ 1.130,30

Recebemos do(a) Sr.(a) CONSELHO ESCOLAR PROF. ARRY ROCHA

a importância de UM MIL CENTO E TRINTA REAIS E TRINTA CENTAVOS

referente a NOTA FISCAL Nº 88.11

Sobral/CE, 15 de fevereiro de 2022

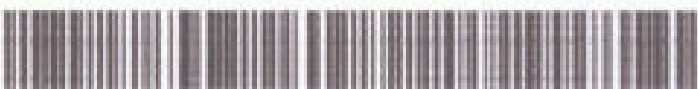
04.637.947/0001-69

CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI

RUA CEL. JOAQUIM RIBEIRO, 538

CENTRO - SOBRAL



CLEYSE M RODRIGUES ME R CEL JOAQUIM RIBEIRO, 538, 538  CENTRO SOBRAL CE TEL/FAX: 8836142973 CEP: 62011028		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.008.811 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 2322 0204 6379 4700 0169 5500 1000 0088 1112 2726 4173 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDAS				323220008701396 - 15/02/2022 11:47:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ	
063146169				04.637.947/0001-69	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO		
CONSELHO ESCOLAR PROF. ARRY ROCHA			20.310.046/0001-14		15/02/2022		
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DE SAÍDA/ENTRADA	
R DOUGLAS COUTINHO ANDRE, 55		JERONIMO DE MEDEIROS PRADO		62044-160		15/02/2022	
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
SOBRAL		(88) 3613-3006		CE		HORA DE SAÍDA	
						11:47:02	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
65,00		11,70		0,00		0,00		1.130,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248,97	1.130,30		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍC		UF		CNPJ/CPF		
		0 - Rem.										
ENDEREÇO						MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
308	FITA DECORATIVA 20X30 FIDEPLA	58063200	0 00	5102	UND	10,0000	6,5000	65,00	65,00	11,70	0,00	18,00	0,00	14,43
394	TESOURA PARA PICOTAR PROFISSIONAL GRANDE LEO E LEO	82130000	0 60	5405	UND	3,0000	45,0000	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,49
499	CARTOLINA DIM.48X60 DUPLA FACE CORES VARIADAS VMP	48109290	0 60	5405	FL	50,0000	0,9000	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,28
1487	PAPEL ALCALINO A4 75G/M2 210X297MM 500 FLS REPORT	48025610	0 60	5405	RM	30,0000	15,0000	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,78
2868	ENVELOPE A4 COR BRANCA 210MMX297MM CX C/100 IPSCOL	48171000	0 60	5405	CX	1,0000	36,5000	36,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,01
3806	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA CORES VARIADAS ECONOMIC	96082000	0 60	5405	UND	100,0000	0,4500	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,99
11824	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS LYKE	96082000	0 60	5405	UND	10,0000	1,0000	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,22
48920	GRAMPO P/FIXAR PAPEL TIPO TRILHO ACO ANTIOXIDANTE C/50 DELLO	83052000	0 60	5405	CX	4,0000	11,5000	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,32
51374	PINCEL P/QUADRO BRANCO CORJES VARIADAS BRW	96082000	0 60	5405	UND	10,0000	3,5000	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,77
51423	LAPIS GRAFITE HB N.02 PRETO PERILAMPO	96091000	0 60	5405	UND	864,0000	0,2000	172,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,08

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Valor Aproximado dos Tributos FPM R\$ 248,97 22,03% Fonte IBPT.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº 4 130,30
018 104 0554 5 03004228-2 7 AAA 900599
Pague por este cheque a quantia de

Hum mil, cento e trinta reais e
trinta centavos e centavos acima

Clayton W. Rodrigues Simli - ME ou à sua ordem

CAIXA Sobral 15 de fevereiro de 2022

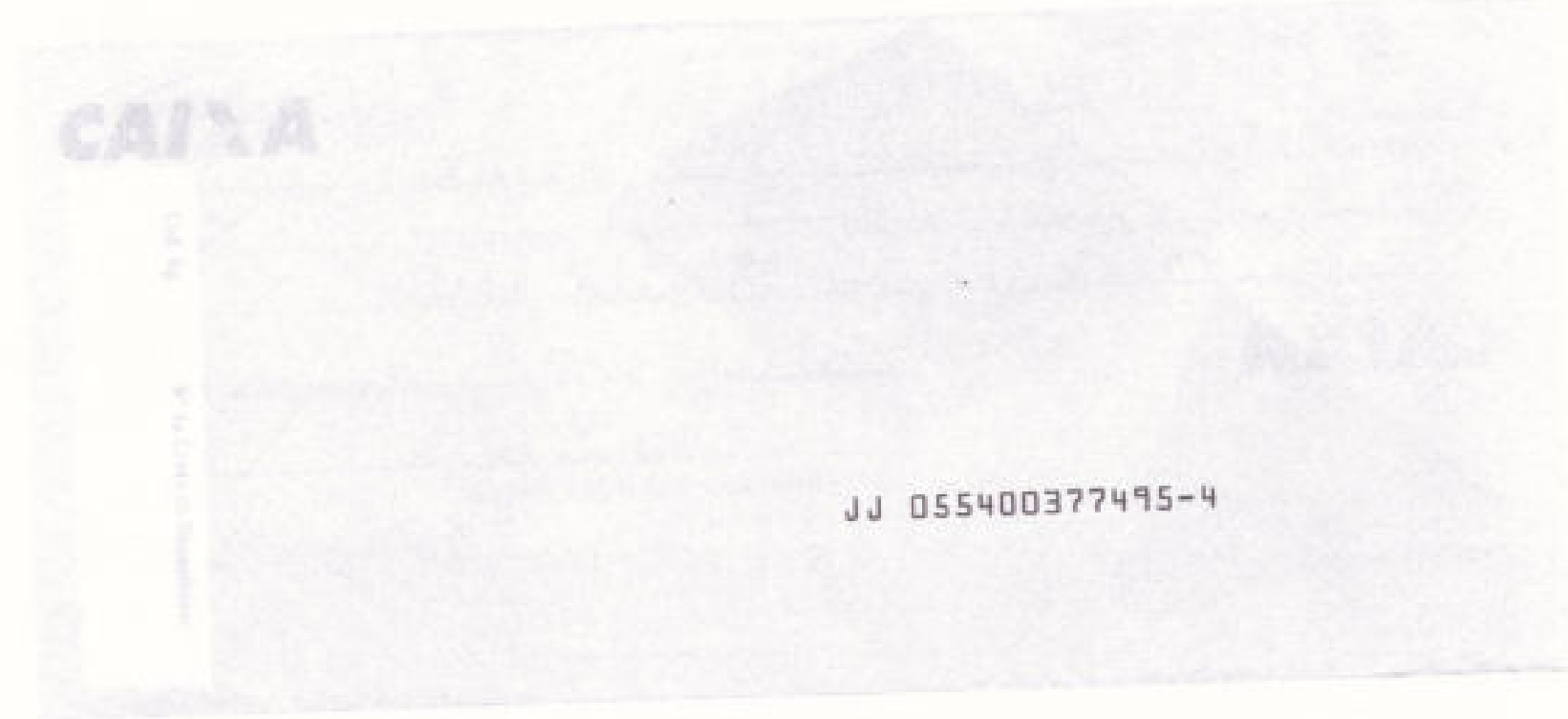
ARRANJES -

CONS ESCOLAR PROF ARRY ROCHA

CPF 70310 046/0001-14

2 bilodeiro frota

CAIXA 03250015995A 601300422821



JJ 055400377495-4





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000010513

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

3296 - CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI - ME

Endereço

RUA CEL. JOAQUIM RIBEIRO, 538

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62011-020

No. Requerimento

0000010513/2021

Documento

C.N.P.J.: 04.637.947/0001-69

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 26/03/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000010513



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202123400984

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063146169
CNPJ / CPF: 04637947000169
RAZÃO SOCIAL: CLEYSE M RODRIGUES ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/12/2021 ÀS 07:59:05
VÁLIDA ATÉ 25/02/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEYSE M RODRIGUES EIRELI
CNPJ: 04.637.947/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:19 do dia 07/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2022.

Código de controle da certidão: C418.3F8A.51C8.D55F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.637.947/0001-69

Razão Social: CLEYSE M RODRIGUES

Endereço: R JOAQUIM RIBEIRO 538 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62011-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

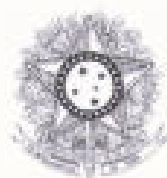
Validade: 02/02/2022 a 03/03/2022

Certificação Número: 2022011403062821351836

Informação obtida em 02/02/2022 09:33:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEYSE M RODRIGUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.637.947/0001-69
Certidão nº: 53919590/2021
Expedição: 16/11/2021, às 10:38:23
Validade: 14/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEYSE M RODRIGUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.637.947/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br





C. E. I. PROFESSOR ARRY ROCHA

CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2021 – C.E.I PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº P168888/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI PROFESSOR
ARRY ROCHA DE OLIVEIRA E A EMPRESA CLAYSE MARIA
RODRIGUES EIRELI, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ARRY ROCHA, inscrita no CNPJ nº 20.310.046/0001-14, com sede na Rua Douglas Coutinho André, Nº 55, Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Valdecira Frota Araújo, inscrito no RG sob o nº 96248285, CPF nº 283.319.823-04, residente e domiciliado na Av Dr. Antônio de Paula Pessoa, Cohab II, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLAYSE MARIA RODRIGUES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.637.947/0001-69, com sede na Rua Cel. Joaquim Ribeiro, nº538, Centro, Sobral/CE, aqui denominado de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Clayse Maria Rodrigue, inscrito no RG sob o nº8908002029479 e CPF nº 413.971.423-91, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/22928 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/22928 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Expediente e Escritório, para atender as necessidades do CEI Arry Rocha e anexo, através do processo de Cotação Eletrônica, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	2909 - CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs:	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	100	R\$ 0,45	R\$45,00
03	3212 - CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIESTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE,	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	10	R\$1,00	R\$10,00



RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600

Assinado de forma
Digital por CLEYSE
M RODRIGUES
EIRELI:0463 0168
7947000169
Data: 2023.03.01
14:03:06 -03'00'



C. E. I. PROFESSOR ARRY ROCHA

	ESPESSURA DO TRACO 2,5 OU 5,0MM, CORES DIVERSAS, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: Cores variadas, 2 Verdes, 2 Azul, 4 Amarelo e 2 Rosa.				
04	601097 - CARTOLINA, DIMENSOES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs:	AVULSO 1.0 FOLHA	50	R\$0,90	R\$45,00
09	1023067 - ENVELOPE, A4, COR BRANCA, 210MM X 297MM, CAIXA 100.0 UNIDADE - Obs:	CAIXA 100.0 UNIDADES	01	R\$36,50	R\$36,50
10	235130 - FITA DECORATIVA, 100 % POLIESTER, CORES DIVERSAS, 30 MM X 30 M, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs:	UNIDADE 1.0 UNIDADE	10	R\$6,50	R\$65,00
12	2305 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, SEM RESIDUOS AO APAGAR, CORES VARIADAS, PONTA INDEFORMAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	R\$3,50	R\$35,00
13	605838 - TESOURA, PARA PICOTAR, PROFISSIONAL, TAMANHO GRANDE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs:	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	05	R\$45,00	R\$225,00
14	817 - LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO 1.0 UNIDADE	864	R\$0,20	R\$172,80
17	61441 - GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, TIPO TRILHO, ACO ANTIOXIDANTE, ENCADERNADOR, CAIXA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE - Obs:	CAIXA 50.0 UNIDADE	04	R\$11,50	R\$46,00
18	143863 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA - Obs:	EMBALAGE M 1.0 RESMA	30	R\$15,00	R\$450,00



RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600

CLEYSE M RODRIGUES
EIRELI04637
947000169
Assinado de forma digital por CLEYSE M RODRIGUES EIRELI04637
Data: 2023.03.01 14:55:57 -03'00'



C. E. I. PROFESSOR ARRY ROCHA

	RESMA 500 FOLHAS				
VALOR TOTAL R\$				R\$ 1.130,30	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 1.130,30 (hum mil, cento e trinta reais e trinta centavos), a ser pago com recursos do PMDE do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENCIA: 0554
OPERAÇÃO: 003
C/C: 4228-2

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de até 07 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Cei Prof. Arry Rocha De Oliveira e Anexo – Creche Lindalva Constâncio, localizado na Rua Douglas Coutinho André, 55 – Jerônimo de Medeiros Prado e Rua José Ribeiro da Silva, S/N – Alto da Brasília, respectivamente, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda-feira à sexta-feira.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.



RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600

CLEYSEM RODRIGUES
EIRELE04637
947000169
Assinado eletronicamente
Assinado por CLEYSEM RODRIGUES
(88) 3614-2600
Data: 2013.01.19 14:52:14 -0200



C. E. I. PROFESSOR ARRY ROCHA

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do PMDE do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos pela legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;



CLEYSE M RODRIGUES
Assinado eletronicamente por CLEYSE M RODRIGUES
EIRELI:0463 0166
7947000169
Data: 2023.02.01 14:56:12 -0300

RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600



C. E. I. PROFESSOR ARRY ROCHA

- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600

CLEYSE M RODRIGUES
EIRELLO4637
947000169

Assinatura do fornecedor
digital por 127932-84
R000000000
EPP0110463710010001
Código: 2020.01.01
14:27:00 - 0000



C. E. I. PROFESSOR ARRY ROCHA

autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.



RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600

CLEYSE M. RODRIGUES
EIRELI04637
947000169
Assinado eletronicamente
Assinado por CLEYSE M. RODRIGUES
CPF: 0463704799
Data: 2022.05.17 14:11:01 -03'00'



C. E. I. PROFESSOR ARRY ROCHA

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. PEDRO EDSON DE VASCONCELOS, AGENTE ADMINISTRATIVO, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 01 de fevereiro de 2022.


VALDECIRA FROTA ARAÚJO
CONTRATANTE

CLEYSE M RODRIGUES
EIRELI:046379470001
69

Assinado de forma digital por
CLEYSE M RODRIGUES
EIRELI:04637947000169
Dados: 2022.02.01 14:55:02
primeira

CLAYSE MARIA RODRIGUES
CONTRATADO



TESTEMUNHAS:

1. Cleudenia da Silva Nascimento 2. Josenófiam G. Rosa
CPF: 884 570 793 87 CPF: 057 749 173 - 39

RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600



Items analysed

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000,0 MILILITROS-Marca: OTIMO BRILHO <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	10,00	4.4467	44,47	2.7600	27,60	16,8670	37,93 %
2 - ACUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 1,0% PP, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLASTICA 1,0 LITRO-Marca: ISABEL <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	20,00	2,8900	57,20	1,2200	24,40	32,8000	57,34 %
3 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBONER, GLICERYN, AGUA, ALCOHOL, ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: RETIRO <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	20,00	66,1500	1323,00	40,0000	800,00	523,0000	39,53 %
4 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1,0 LITRO-Marca: ECONOMICO <i>Situação: Declarado vencedor</i>	MAXICOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	50,00	15,2667	763,34	4,5000	225,00	538,3350	70,52 %
5 - DESINFETANTE, BACTERICIDA, GERMICIDA, USO GERAL, A VULSO 1,0 LITRO-Marca: MARAJÓ <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	20,00	2,9667	59,33	2,0500	41,00	18,3340	30,90 %
6 - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FEASCO 500,0 MILILITROS-MARCA: BRILHO MARAJÓ <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	16,00	2,4633	39,41	1,2900	20,64	18,7728	47,63 %
7 - ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTUSO, PACOTE 3,0 <i>Situação: Declarado vencedor</i>	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA,	50,00	2,5767	128,84	1,4700	73,50	55,3350	42,95 %

AR. PROF. ARY ROCHA

UNIDADES-MARCA: 357TANIN Situacao: Declarado vencedor	DE SCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA	50,00	2.5767	128,84	1,4700	73,50	55,3370	42,95 %
8 - PALHA DE ACO, LA DE ACO, LIMPEZA, PACOTE 8,0 UNIDADE-MARCA: Q LUSTRO	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DE SCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA	5,00	2.3867	11,93	1,4900	7,45	4,4835	17,57 %
Situacao: Declarado vencedor								
9 - LIMPA-DO, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CURANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLASTICA 5000 MILLILITRO- MARCA: IDEAL	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DE SCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA	30,00	2.4267	72,80	1,3900	41,70	31,1010	42,72 %
Situacao: Declarado vencedor								
10 - PA DE LINO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1,0 UNIDADE-MARCA: cristal								
Situacao: Prorrogado								
11 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, NEUTRO, ROLA, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FARDOS 64,0 ROLOS-MARCA: pinto	MARIA ELIANE PEREIRA	5,00	87,0833	435,47	34,0000	170,00	265,4665	91,96 %
Situacao: Declarado vencedor								
12 - PAPEL TOALHA, ROLA, DIMENSÕES 22 X 20 CM, VARIAÇÃO +/- 1CM, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, FIBRAS CELULOSICAS, IMPUREZA MAXIMA 15MM2/M2, ALVURA SUPERIOR 70%, PLASTICA 2,0 ROLO-MARCA: SULLEG	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DE SCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA	20,00	4.4467	81,93	3,8500	77,00	11,9340	13,42 %
Situacao: Declarado vencedor								
13 - PANO DE CHAO, PLANILHADO, 100% ALGODAO, ALVELADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3,0 UNIDADES-MARCA: pinto								
Situacao: Prorrogado								
14 - RODO, PLASTICO, 60CM, COM DUPLA BORRACHA, COM CABO PLASTIFICADO, AVULSO 1,0 UNIDADE-MARCA: girin	MARIA ELIANE PEREIRA	20,00	12,0000	240,00	5,0000	100,00	140,0000	58,33 %
Situacao: Declarado vencedor								
15 - SABAO, BARRA, MULTUSU, BIODEGRADAVEL, LIMPEZA GERAL, BARRA DE 200,0 GRAMA-MARCA: MARAJÓ	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	40,00	1.8000	72,00	1,5000	60,00	12,0000	16,67 %
Situacao: Declarado vencedor								
16 - SACO PARA LINO, POLIETILENO, PRETO, CAPACIDADE 50 LITROS, 63 X 63 CM, PACOTE 10,0 UNIDADE-MARCA: rava								
Situacao: Prorrogado								
17 - SACO PARA LINO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9081, 9191, PACOTE 100,0 UNIDADE-MARCA: económico	MARIA ELIANE PEREIRA	8,00	12,3333	98,67	12,3000	98,64	0,0264	0,03 %
Situacao: Declarado vencedor								
18 - SACO PARA LINO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 90 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9081, 9191, PACOTE 100,0 UNIDADE-MARCA: económico	MARIA ELIANE PEREIRA	8,00	10,3000	146,40	15,0000	120,00	26,4000	18,03 %



Situação: Declarado vencedor		8,00	111,3000	146,40	15,0000	120,00	26,4000	18,03 %
19 - SABÃO, PO, TENSÃOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE 5000 GRAMAS-Marca: GUARANI	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	90,00	4.6367	417,30	1,5000	135,00	282,3030	67,65 %
Situação: Declarado vencedor								
20 - VASSOURA, CORDAS DE PALHA DE CAENAUBA, CABO REMOVIVEL REFORÇADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: ARTEZANAL	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	100,00	2.9033	250,33	1,4000	140,00	150,3300	51,78 %
Situação: Declarado vencedor								
21 - VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO 30CM. QUATRO CARREIRAS DE CORDAS, MINIMO 1,20M, CABO REFORÇADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: cetini	MARIA ELIANE PEREIRA	40,00	8.6433	345,73	6,6000	264,00	81,7300	23,64 %
Situação: Declarado vencedor								
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				4.635,1502		2.425,9300	2.209,2202	42,89 %

RESUMO GERAL	
Total estimado para contratação: R\$ 5.150,92	
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 4.635,15	
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 515,77	
Total estimado nos itens desertos:	
Total Contratado: R\$ 2.425,93	
Economia Gerada*: R\$ 2.209,2200 (47,66%)	

* Esse valor só leva em consideração preços e itens que tiveram vencedor declarado.





Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/25657 - PROCESSO Nº: P1688892021

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR ARY ROCHA - CNPJ: 20.310.046/0001-14

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 76440/2021

FORNECEDOR:		MAXCÓPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF:	11.056.579/0001-20	
ENDEREÇO:		Travessa do Xerez, n 283, TÉRREO - Centro, Sobral - CE, 62.010-270	PHONE/FAX:	8836111065	
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
995163	4	ALCOOL ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 LITRO - 09cc / MARCA: ECONOMICO	50,00	4,5000	225,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					225,00
Dotação Orçamentária: CONSELHO ESCOLAR PROF. ARRY ROCHA					
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.					
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					
PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR ARY ROCHA			Data de emissão: 30/12/2021		
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita Gestor de Compras			Valdeci F. Araújo PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA		
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20210005, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Observações:					
PARA USO DO FORNECEDOR					
MAXCÓPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA			DATA: / /		
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.			MAXCÓPIA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA José Eudimar Rodrigues SÓCIO - GERENTE		
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.					



RECIBO

R\$ 225,00

Recebemos do Conselho Escolar Prof. Arry Rocha
A quantia de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)
Referente à NF-e nº 001.594.

MAXCÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

José Eurimar Rodrigues
SÓCIO - GERENTE

Sobral, 15 de fevereiro de 2022

Travessa do Xerez, 283 - Centro
Sobral - Ceará
CEP: 62010-270



Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 C1 5 Conta 003004228-2 C2 2 Série AAA Cheque nº 900608 7 15 255,00 1
Pague por este cheque a quantia de duzentos e cinquenta e cinco reais e centavos acima

Marcosia Comércio e Serviços Ltda. ou à sua ordem
CAIXA Sobral, 15 de fevereiro de 2022

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 01/22

Arry Rocha
CONS ESCOLAR PROF ARRY ROCHA
CNPJ 20.310.046/0001-14
Indeciso Indeciso
CLASSE BANCÁRIO
DEBITE 10/2014

10405546 0139006085 600300422821

CAIXA

JJ 055400380040-8





AUTOATENDIMENTO - AG. SOBRAL

DATA: 04/03/2022

HORA: 20:15:39

TERMINAL: 05541055

CONTROLE: 055410550468

COMPROVANTE DE
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CAIXA - TEV

REMETENTE

CGC/AGÊNCIA : 0554 / SOBRAL, CE

CONTA : 003.00000637-5

NOME : MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTD

FAVORECIDO

CGC/AGÊNCIA : 0554 / SOBRAL, CE

CONTA : 003.00004228-2

NOME : CONS ESCOLAR PROF ARRY ROCHA

VALOR : 255,00

DATA DE EFETIVAÇÃO : 04/03/2022

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.
A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO
E DE 30 MINUTOS





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000010033

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4388 - MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. - ME

Endereço

TRAVESSA DO XEREZ, 283

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-270

No. Requerimento

0000010033/2021

Documento

C.N.P.J.: 11.056.579/0001-20

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 06/03/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000010033



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202201971905

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 060457597
CNPJ / CPF: 11056579000120
RAZÃO SOCIAL: MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/02/2022 ÀS 08:29:17
VÁLIDA ATÉ 02/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 11.056.579/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:41 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **A8FB.3519.F41A.2EED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 11.056.579/0001-20
Razão Social: MAXCOPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: TV XEREX 233 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

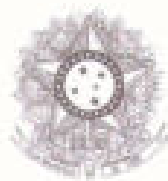
Validade: 24/01/2022 a 22/02/2022

Certificação Número: 2022012401535366659551

Informação obtida em 01/02/2022 08:27:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.056.579/0001-20
Certidão nº: 4139/2022
Expedição: 03/01/2022, às 09:18:25
Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.056.579/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





C. E. I. PROFESSOR ARRY ROCHA

CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2021 – C.E.I PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº P168889/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA E A EMPRESA MÁXCÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ARRY ROCHA, inscrita no CNPJ nº 20.310.046/0001-14, com sede na Rua Douglas Coutinho André, Nº 55, Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Valdecira Frota Araújo, inscrito no RG sob o nº 96248285, CPF nº 283.319.823-04, residente e domiciliado na Av Dr. Antônio de Paula Pessoa, Cohab II, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MÁXCÓPIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.056.579/0001-20, com sede na Travessa do Xerez, nº283, Centro, Sobral/CE, aqui denominado de **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. José Eudimar Rodrigues, inscrito no RG sob o nº2008677945-6 e CPF nº 118.312.603-44, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/25657 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/25657 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Limpeza e Higienização, para atender as necessidades do CEI Arry Rocha e anexo, através do processo de Cotação Eletrônica, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	995163 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 LITRO - Obs;	EMBALAGE M 1.0 LITRO	50,00	R\$4,50	R\$225,00
VALOR TOTAL R\$				R\$ 225,00	



RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600



C. E. I. PROFESSOR ARRY ROCHA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**, a ser pago com recursos do PMDE do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENCIA: 0554
OPERAÇÃO: 003
C/C: 4228-2

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de até **07 (sete) dias** corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Cei Prof. Arry Rocha De Oliveira e Anexo – Creche Lindalva Constâncio, localizado na Rua Douglas Coutinho André, 55 – Jerônimo de Medeiros Prado e Rua José Ribeiro da Silva, S/N – Alto da Brasília, respectivamente, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda-feira à sexta-feira.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo contrato



RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 – JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600



C. E. I. PROFESSOR ARRY ROCHA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do PMDE do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos/legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600





C. E. I. PROFESSOR ARRY ROCHA

- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

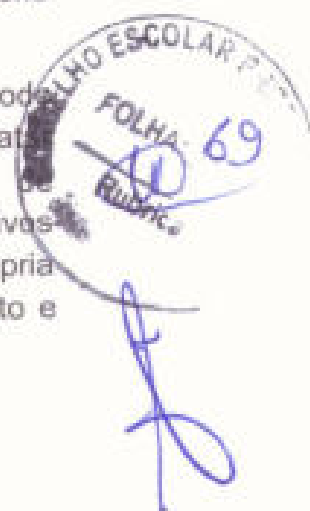
7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600





C. E. I. PROFESSOR ARRY ROCHA

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.



RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600



C. E. I. PROFESSOR ARRY ROCHA

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. PEDRO EDSON DE VASCONCELOS, AGENTE ADMINISTRATIVO, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), ____ de ____ de ____.

VALDECIRA FROTA ARAÚJO
CONTRATANTE

JOSÉ EUDIMAR RODRIGUES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600

Pague por este
cheque a quantia de

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABAIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECCÃO: 01/22

CONS ESCOLAR PROF ARRY ROCHA
CNPJ 20.310.046/0001-14

Desde 10/2014

CONFEÇÃO: 01/22

#10405547# 0183006155A 600300422821#

JJ 055400380047-5





Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CDP: 06.100.045-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002.

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
83 OUTROS-CONV. Poder Público Municipal		TRIFÁSICO		27/12/2021	25/01/2022	29	22/02/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL SOBRAL, BETANIA 33909 CEP: 62044-020 RUI ABELARDO FERREIRA GOMES		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 2015486	INFORMAÇÕES FISCAIS Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo-S HASHCODE: ASDA3EAD3E1F3CF7.1968.853D.8BC1.448D NOTA FISCAL Nº 148248759 SERIE: UNICA DATA DE EMISSÃO: 27/01/2022 DATA DE APRESENTAÇÃO: 10/02/2022 CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte CPF/CNPJ Cliente: 07.586.634/0001-37 INSC. EST.				
		Nº DO CLIENTE 2015486					
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR					
01/2022	25/02/2022	R\$611,54					

MENSAGENS IMPORTANTES

Período: Band, Tar: ESCASSEZ-HÍDRICA - 28/12 - 25/01 Anel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social baixa renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 por demanda consecutivas.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO				Tributos				CONSUMO (kWh)			
Item do Fatur	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Tributo	Base Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Mês/ano	Consumo (kWh)	Diã	Tipos de Faturamento
Energia Ativa - Consumo TP	100	0,1420	14,20	PMF/PMSF	445,43	0,4700	2,09	JAN/22	588,00	29	LID
Energia Ativa - Perdas TUA/TP	100	0,1420	14,20	CPREVS	190,13	0,4400	8,39	FEB/22	588,00	29	LID
Acréscimo Band, Normas	100	0,1420	14,20	ICMS	511,34	0,7000	358,11	MAR/22	588,00	29	LID
Subtotal Faturamento			611,54					ABR/22	588,00	29	LID
Subtotal Outros			0,00					MAY/22	588,00	29	LID
TOTAL			611,54					JUN/22	588,00	29	LID
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO											
Mº Medidor	P. Horário/Balancete	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Mº Dia			
11/01107-040-040-140P		16/01/22	52400,0	25/01/22	52880,0	1,0	480,0	26			

RESERVADO AO FISCO

PAGO 24/02/2022
COM RECURSO DO PMDE
Zheideia Spota May
ORDENADOR DE DESPESAS

DADOS DE MEDIÇÃO						
Medidor	Gravidade	Posto Tarifário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
11/01107-040-040-140P	10000	10000	52400,00	52880,00	1,00	480,00

Mês/ano Valor(R\$)
12/2021 719,10

NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE CONTAS VENCIDAS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

055-589612354-6

24/FEV/2022

HORA DE 15:45:07

LOT. 05.021714-3

TERM 062195

LOCALIDADE: SOBRAL

AB. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 611,54

838300000063-115400313000

063238604061-000020154860

055-589612354-6

3 VIA

loterias CAIXA

loterias CAIXA



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 B5
018 104 0554 5 003004228-2 2 AAA 900607 9 611,54 +

Pague por este

cheque a quantia de Quarenta e onze reais e cinquenta

e quatro centavos e centavos acima

ENEL ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 24 de fevereiro de 2022.

Assinatura

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 01/22

CONS ESCOLAR PROF ARRY ROCHA

CNPJ 20.310.046/0001-14

Salvadora Hora CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 10/2014

100407 018 104 0554 5 003004228-2 AAA 900607

⑈10405547⑈ 0189006075* 600300422821⑈

JJ 055400380039-4



COTACÃO ELETRÔNICA:2021/25457 - PROCESSO Nº: P1688892021

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR ARY ROCHA

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avaliados

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estim. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Estimada R\$	Economia %
1 - ÁCIDO, MURIÁTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, PRAZO 10000 MILITVAGS-Marca: O TINGO BRILHO	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	10,00	44,47	2,7900	27,80	16,8670	37,93 %
Situação: Declarado vencedor 2 - ÁGUA SANITÁVEL, SOLUÇÃO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO 2,0% PP, SEM ADICÃO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1,0 LITRO-Marca: IS NUBEL	EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME	20,00	57,20	1,2200	24,40	32,8000	57,24 %
Situação: Declarado vencedor 3 - ALCOOL, GEL, ASSEPTA, DAS MACS, COR INCOLOR, ODORES CARACTERÍSTICO, VISCOSIDADE MÍNIMA: 400,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSIÇÃO: CARBOMER, GLYCERYN, M.U.A, ALCOHOL, ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONEIRA 5,0 LITROS-Marca: RETIRO	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	20,00	68,1500	40,0000	88,000	523,0000	39,53 %
Situação: Declarado vencedor 4 - ALCOOL, Etil 70º HIRAPADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, EMBALAGEM 1,0 LITRO-Marca: ECONOMICO	MA VULPIA COMERCIO E SERVICIOS LTDA	50,00	15,2667	4,5000	2,2500	538,3350	71,52 %
Situação: Declarado vencedor 5 - DESINFETANTE, BACTERICIDA, GERMICIDA, USO GERAL, AVULSO 1,0 LITRO-Marca: MARAU	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	20,00	2,9667	2,0500	41,30	318,3340	70,58 %
Situação: Declarado vencedor 6 - DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, PRAZO 5000 MILITVAGS-Marca: MARAU	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	16,00	2,4633	1,2900	20,64	18,7728	47,63 %
Situação: Declarado vencedor 7 - LIMPENHA P 251, LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTI USO, PACOTE 3,0	COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA	50,00	2,5767	1,4700	73,50	55,3350	42,95 %

CONCLUSÃO

20/12/2021 17:55

Prof. Ary Rocha

Assinatura

SOAATIVO BIODEGRADAVEL, COMPÓSICAO
DEADOR OPTICO, EMBALAGEM CONFIDENTE
2A DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO
5000 GRAMA Solmarze CALARANI

Industria
O SINTETICO PLASTICO SEM QUATRO CA-
DAM, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFIC
DO LITO UNIDA DE-Marcas e

Abstract

considerable work has been done in this area, very little is known about the

UNIDADES-MARCA: 35ETTANIN Situacao: Declarado vencedor	DESCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA	50,00	2.5767	120,94	1,4780	73,30	55,3350	42,95 %
15 - PAIXÃO DE AÇO, LA DE AÇO, LIMPEZA, PACOTE 8,0 UNIDADE-MARCA: Q1057401	COMERCIAIS PRODUTOS DE LIMPEZA, DE SCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA	5,00	2.3867	11,93	1,4900	7,45	4,4835	17,57 %
Situacao: Declarado vencedor								
16 - LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPLEMENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLASTICA 500,0 MILILITRO-MARCA: IDEAL	COMERCIAIS PRODUTOS DE LIMPEZA, DE SCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA	30,00	2.4267	71,89	1,2900	41,30	31,1010	42,72 %
Situacao: Declarado vencedor								
17 - PA DE LINO, CABO LINGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUINHAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1,0 UNIDADE-MARCA: cristal								
Situacao: Declarado vencedor								
18 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 CM, NEUTRO, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TONICAS, FOLHA DUPLA, PICOADA, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, FARDOS 64,0 kg 0,65-MARCA: pinto	MARIA ELIANE PEREIRA	5,00	87,0933	455,47	34,0000	170,00	265,4665	91,96 %
Situacao: Declarado vencedor								
19 - PAPEL TOALHA, ROLO, DIMENSORES 22 X 20 CM, VARIACAO +/- 1CM, FOLHA DUPLA, ABSORVENTE, PICOADA, FIBRAS CELULOSICAS, IMPUREZA MAXIMA 15MM/2M2, ALVURA SUPERIOR 70%, PLASTICA 2,0 kg 0,6-MARCA: SUELEG	COMERCIAIS PRODUTOS DE LIMPEZA, DE SCARTAVEIS E PAPELARIA LTDA	20,00	4,4467	88,93	3,8500	77,30	11,9340	13,42 %
Situacao: Declarado vencedor								
20 - PANO DE CHAO, FLAMELADO, 100% ALGODAO, ALVIZADO, BORDAS E ACABAMENTOS OVERLOCK, PACOTE 3,0 UNIDADE-MARCA: pan								
Situacao: Declarado vencedor								
21 - BARRA DE AÇO, 60 CM, COM DUPLA BARRACHA, COM CABO PLASTIFICADO, AVULSO 1,0 UNIDADE-MARCA: curin	MARIA ELIANE PEREIRA	20,00	1,0000	240,00	5,0000	100,00	140,0000	58,33 %
Situacao: Declarado vencedor								
22 - SABAO, BARRA, MULTUSO, BIODEGRADAVEL, LIMPEZA CERAL, BARRA DE 7,000 GRAMA-MARCA: MURAO	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME	40,00	1,0000	71,00	1,5000	60,00	12,0000	16,67 %
Situacao: Declarado vencedor								
23 - SACO PARA LINGO, 100% POLIETILENO, PRETO, CAPACIDADE 50 LITROS, 63 X 83 CM, PACOTE 10,0 UNIDADE-MARCA: nora								
Situacao: Declarado vencedor								
24 - SACO PARA LINGO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA, VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100,0 UNIDADE-MARCA: pimentes	MARIA ELIANE PEREIRA	8,00	17,3333	90,67	12,0000	98,64	0,0254	0,03 %
Situacao: Declarado vencedor								
25 - SACO PARA LINGO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA, VIRGEM OU RECICLADA, PRETO, ACIONAMENTO DE RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, CAPACIDADE NOMINAL 90 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091, 9191, PACOTE 100,0 UNIDADE-MARCA: pimentes	MARIA ELIANE PEREIRA	8,00	19,3333	146,40	15,0000	120,00	26,4000	19,03 %

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2021/22928 - PROCESSO Nº: P1688882021

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR ARY ROCHA - CNPJ: 20.310.046/0001-14

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 76431/2021

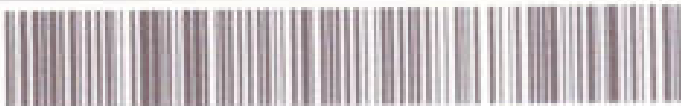
FORNECEDOR:		CLEIDE GOMES MARTINS	CNPJ/CPF:	04.772.058/0001-04	
ENDEREÇO:		Rua MONSENHOR HOLANDA, n 1300 - CENTRO, Nova Russas - CE, 62.200-000	FONE/FAX:		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
605544	1	BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50,0 UNIDADE - Obs: . MARCA: Art latex	20,00	4,9000	98,00
5606	6	COLA, LIQUIDA, COR BRANCA, ESCOLAR, NÃO TOXICA, LAVAVEL, TUBO 1000,0 GRAMA - Obs: . MARCA: Ksala	15,00	9,8333	147,50
744106	7	COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000,0 GRAMA - Obs: . MARCA: Fast fix	15,00	22,0000	330,00
1398357	8	FITA ADESIVA, 45X50MM, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE - Obs: . MARCA: Adesbras	15,00	8,0000	120,00
1130130	33	REFIL, 70ML, TINTA IMPRESSORA EPSON L365, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE - Obs: Os quantitativos: 10 UND BLACK; 05 UND MAGENTA; 05 UND CYAN; 05 UND YELLOW; MARCA: Masterprint	25,00	17,0000	425,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					1.120,50
Dotação Orçamentária: CONSELHO ESCOLAR PROF. ARRY ROCHA					
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.					
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					
PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR ARY ROCHA			Data de emissão: 30/12/2021		
Francisca Jaqueline Rodrigues Mesquita FRANCISCA JAQUELINE RODRIGUES MESQUITA Gestor de Compras			Valdecir FROTA ARAUJO PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA		
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20210004, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Observações:					
PARA USO DO FORNECEDOR					
CLEIDE GOMES MARTINS			DATA: 18.07.2022		
FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.			Cleide Gomes Martins (carimbo e assinatura)		
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.			ISA-SERVIÇOS E VARIEDADES CLEIDE GOMES MARTINS-ME CNPJ: 04.772.058/0001-04 Rua Monsenhor Holanda, 1300 Centro - Nova Russas - Ceará		

CONSELHO ESCOLAR PROF. ARRY ROCHA

FOLHA: 72

Rubrica

RECEBEMOS DE CLEIDE GOMES MARTINS ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 22/02/2022 - DEST. / REM: CONSELHO ESCOLAR ARY ROCHA - VALOR TOTAL: R\$ 1.120,50		NF-e Nº 000003563 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR CLEIDE GOMES MARTINS ME  RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 - CENTRO - CEP:62200-000 - NOVA RUSSAS - CE TEL: (88)99443-8995		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000003563 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2322 0204 7726 5800 0104 5500 1000 0035 6310 3221 1481 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda merc. adq. rev.				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220010482512 22/02/2022 17:53:16	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIM		CNPJ / CPF	
067184081				04.772.058/0001-04	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR ARY ROCHA				20.310.046/0001-14		22/02/2022	
ENDEREÇO R DOUGLAS COUTINHO ANDRE, 55				BAIRRO / DISTRITO JERONIMO DE MEDEIROS		CEP 62044-160	
Cidade SOBRAL				UF CE		DATA SAÍDA / ENTRADA 22/02/2022	
FONE / FAX (99)9999-9999				INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO					VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBT.	VALOR DO ICMS SUBT.		1.120,50	
0,00	0,00	0,00	0,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACRES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANOT.		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		3 - PROP/REMT									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / III	CSOSN	CTOP	UNID.	QUNT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IB	
64098	BALAO LATEX NR.07 C/50UN ART LATEX	99030099	0500	5403	PC	20,00	4,50	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
60736	COLA ISOPOR INCOLOR TUBO 1000G FORT FOX	35062000	0500	5403	UN	15,00	22,00	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
53682	FITA ADESIVA 45X50 ADELBRAS 1 DUN	48114110	0500	5403	UN	15,00	8,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
56336	REFIL TINTA EPSON 70ML MASTERPRINT	32151100	0500	5403	UN	25,00	17,00	0,00	425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
52270	COLA BRANCA KOALA TB 1000GRS	35061090	0500	5403	UN	15,00	9,83	0,00	147,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVAÇÃO AO PREÇO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
CGF: 06.718.408-1
INSC. MUNICIPAL: 11648
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A empresa CLEIDE GOMES MARTINS - ME, CNPJ Nº 04.772.058/0001-04,
representada neste ato pela Sra. Cleide Gomes Martins, CREDOR Nº , 800576

declara que os **serviços** foram prestados / **materiais** foram entregues,

conforme **NOTA FISCAL NF-e** 3563 emitida em 22 de fevereiro de 2022

Diante do exposto, solicitamos a(ao)

CONSELHO ESCOLAR ARY ROCHA

o pagamento no valor de R\$

R\$ 1.120,50 (MIL CENTO E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Nova Russas, 22 de fevereiro de 2022

Cleide Gomes Martins.
ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS-ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ceará



RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
CGF: 06.718.408-1
INSC. MUNICIPAL: 11648
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE



RECIBO

R\$ 1.120,50

Recebemos do(a) **CONSELHO ESCOLAR ARY ROCHA**

a quantia de R\$ **R\$ 1.120,50** (MIL CENTO E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

referente a aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**

conforme NF-e Nº **3563** emitida em **terça-feira, 22 de fevereiro de 2022**

Nova Russas, 22 de fevereiro de 2022.

Cleide Gomes Martins
ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS-ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ceará



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	Q	R\$
018	104	0554	5	003004228-2	2	AAA	900612	5	1.120,50
Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos</u> ou à sua ordem									
CAIXA									
SOBRAL, 22 de fevereiro de 2022									
CONS ESCOLAR PROF ARRY ROCHA									
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300									
CENTRO - SOBRAL - CE									
CONFEÇÃO: 01/22									
10405540 0189006125 600300422821									

JJ 055400380044-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESA

Nº 2021000164

Razão Social
CLEIDE GOMES MARTINS - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA	Documento	Bairro	CEP
00000011648	C.N.P.J.: 04772058000104	CENTRO	62200000

Localizado RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 - - NOVA RUSSAS-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
13511 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Endereço	Documento
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300	C.N.P.J.: 04.772.058/0001-04
CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000	

No. Requerimento	Natureza jurídica
2021000164/2021	Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Ressalvo o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dividas do econômico acima especificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam até essa data, pendências relativas aos Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS) e demais Taxas, administrado pelo Departamento de Administração Tributária, e para constar foi emitida essa CERTIDÃO NEGATIVA.

NOVA RUSSAS-CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 13/03/2022
COD. VALIDAÇÃO 2021000164



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202200057843

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067184081
CNPJ / CPF: 04772058000104
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/01/2022 ÀS 12:23:56
VÁLIDA ATÉ 04/03/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLEIDE GOMES MARTINS**
CNPJ: **04.772.058/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:07 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2022.

Código de controle da certidão: **642E.49DC.8D86.C4C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.772.058/0001-04

Razão Social: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Endereço: RUA MONSENHOR HOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE /
62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022

Certificação Número: 2022021300440761333850

Informação obtida em 21/02/2022 07:42:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Certidão nº: 29183616/2021
Expedição: 24/09/2021, às 14:53:26
Validade: 22/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.772.058/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

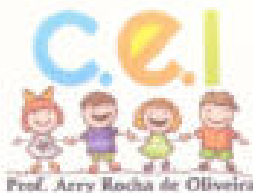
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





C. E. I. PROFESSOR ARRY ROCHA

CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2021 – C.E.I PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº P168888/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI PROFESSOR
ARRY ROCHA DE OLIVEIRA E A EMPRESA CLEIDE GOMES
MARTINS ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ARRY ROCHA, inscrita no CNPJ nº 20.310.046/0001-14, com sede na Rua Douglas Coutinho André, Nº 55, Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Valdecira Frota Araújo, inscrito no RG sob o nº 96248285, CPF nº 283.319.823-04, residente e domiciliado na Av Dr. Antônio de Paula Pessoa, Cohab II, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLEIDE GOMES MARTINS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, com sede na Rua Monsenhor Holanda, nº1300, Centro, Nova Russas/CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Cleide Gomes Martins, inscrito no RG sob o nº2001028144782 e CPF nº 885.201.023-87, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2021/22928 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

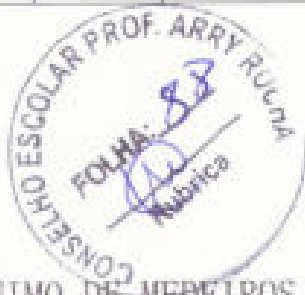
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2021/22928 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Expediente e Escritório, para atender as necessidades do CEI Arry Rocha e anexo, através do processo de Cotação Eletrônica, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	605544 - BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE - Obs:	PACOTE 50.0 UNIDADE	20	R\$ 4,90	R\$98,00
06	5606 - COLA, LIQUIDA, COR BRANCA, ESCOLAR, NAO TOXICA, LAVAVEL, TUBO 1000.0 GRAMA - Obs:	TUBO 1000.0 GRAMA	15	R\$ 9,83	R\$ 147,50



Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipia v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
Dados: 2022.02.19 11:14:39 -03'00'

RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600



C. E. I. PROFESSOR ARRY ROCHA

07	744106 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA - Obs:	TUBO 1000.0 GRAMA	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00
08	1398357 - FITA ADESIVA, 45X50MM, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs:	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00
33	1130130 - REFIL, 70ML, TINTA IMPRESSORA EPSON L365, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: Os quantitativos: 10 UND BLACK; 05 UND MAGENTA; 05 UND CYAN; 05 UND YELLOW;	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	25	R\$ 17,00	R\$ 425,00
VALOR TOTAL R\$				R\$ 1.120,50	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 1.120,50 (hum mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos)**, a ser pago com recursos do PMDE do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira, conforme contas bancárias abaixo:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENCIA: 0554
OPERAÇÃO: 003
C/C: 4228-2

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

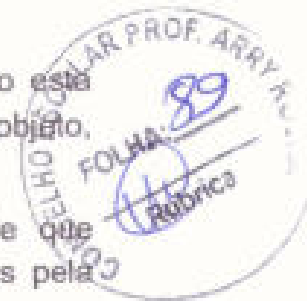
CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de até **07 (sete) dias** corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Cei Prof. Arry Rocha De Oliveira e Anexo – Creche Lindalva Constâncio, localizado na Rua Douglas Coutinho André, 55 – Jerônimo de Medeiros Prado e Rua José Ribeiro da Silva, S/N – Alto da Brasília, respectivamente, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda-feira à sexta-feira.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela



RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 – JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:88530102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SORUTI
Múltipla v1, ou=20057130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CLEIDE GOMES MARTINS:88530102387
Dados: 2022.02.15 11:35:14 -03'00'



C. E. I. PROFESSOR ARRY ROCHA

contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do PMDE do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.



RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÊ, 55 - JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600

Assinado de forma digital por CLEIDE
GOMES MARTINS:88520102387
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUT
Multipla v5, ou=10937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=CLEIDE GOMES
MARTINS:88520102387
Dados: 2022.02.15 11:18:26 -0700



C. E. I. PROFESSOR ARRY ROCHA

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou



C. E. I. PROFESSOR ARRY ROCHA

interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

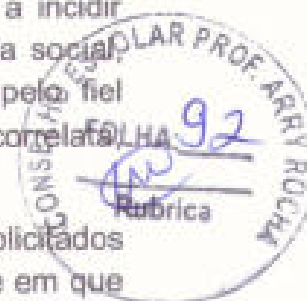
8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que



RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600

Assinado de forma digital por CLEIDE
GOMES MARTINS.88520102387
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v3, ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
ou=CLEIDE GOMES
MARTINS.88520102387
Data: 2023.02.13 11:20:45 -01'00'



C. E. I. PROFESSOR ARRY ROCHA

serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. PEDRO EDSON DE VASCONCELOS, AGENTE ADMINISTRATIVO, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.



RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600

Assinado de forma digital por CLÉIDE
GOMES MARTINS:88520102387
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Múltipla v5,
ou=20957130000162, ou=Prenominal,
ou=Certificado PF A1, cn=CLÉIDE
GOMES MARTINS:88520102387
Data: 2022.02.15 11:21:29 -0100



C. E. I. PROFESSOR ARRY ROCHA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 15 de junho de 2022.


VALDECIRA FROTA ARAÚJO
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS.88520102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Múltipla v3, ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLEIDE GOMES MARTINS.88520102387
Dados: 2022.02.14 13:51:45 -03'00'

CLEIDE GOMES MARTINS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Cleudene da Silva Nascimento 2. Jerônimo G. Rosa
CPF: 88457079387 CPF: 05774917339



RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600